



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PRG)
INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS (IRN)**



EDITAL Nº 02/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE
MONITORES PARA OS CURSOS DE ENGENHARIA,
CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E BIOLÓGICAS
SEGUNDO SEMESTRE DE 2026**

Em conformidade com o disposto no art. 84 da Lei nº 9.394/1996, no art. 230 do Regimento Geral da UNIFEI e a Norma para a Regulamentação das Atividades de Monitoria nos Cursos de Graduação da UNIFEI aprovada pelo CEPEAd, através da Resolução nº 46, de 20/05/2020, publicada no BIS de 21/05/2020, a Pró-Reitoria de Graduação (PRG) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Direção do Instituto de Recursos Naturais (IRN) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) FAZEM SABER que estarão abertas, no período de **27/07/2026 a 09/08/2026**, as inscrições para processo seletivo para provimento de **monitores** nos diversos cursos de graduação para o 2º semestre de 2026.

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos nas disciplinas dos cursos de Graduação da UNIFEI no 2º semestre de 2026.

1.2. O programa de monitoria objetiva: complementar a formação acadêmica do aluno na área de seu maior interesse; oportunizar ao monitor a possibilidade de reforçar os conteúdos já aprendidos no momento de interação com os outros alunos; possibilitar a cooperação do corpo discente nas atividades de ensino; dar oportunidade ao monitor de desenvolver aptidão nas carreiras profissionais, a exemplo da carreira docente; e facilitar o relacionamento entre alunos e professores, especialmente na execução dos planos de curso.

1.3. Serão disponibilizadas **08 vagas para monitores remunerados e 04 vagas para monitores não-remunerados**, distribuídas conforme o quadro abaixo:

MONITORIA REMUNERADA			
Nº	Disciplinas	Docente Responsável	Nº de Vagas
01	Sistemática de Criptogâmicos	Prof. Lucas Vieira Lima	01
02	Limnologia (IRN009)	Prof. Daniel C. V. R. Silva	01
03	Ecologia (IRN002)	Prof. Daniel C. V. R. Silva	01
04	Mecânica dos Solos I - Teórico	Prof. Yago Isaías da Silva Borges	01
05	Geotecnia II	Prof. Yago Isaías da Silva Borges	01
06	Fenômenos de Transportes II	Prof. Hugo Perazzini	01
07	Termodinâmica para Engenharia Química I	Profª. Maisa Tonon Bitti Perazzini	01
08	Desenho para Engenharia Civil (ECI003d)	Prof. Daniele Ornaghi Sant'Anna	01
TOTAL			08
MONITORIA NÃO-REMUNERADA			
Nº	Disciplinas	Docente Responsável	Nº de Vagas
01	Sistemática de Criptogâmicos	Prof. Lucas Vieira Lima	02
02	Limnologia (IRN009)	Prof. Daniel C. V. R. Silva	01
03	Desenho para Engenharia Civil (ECI003D)	Prof. Daniele Ornaghi Sant'Anna	01
TOTAL			04

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Estar regularmente matriculado e inscrito em um dos cursos de graduação da UNIFEI.

2.2. Já ter cursado, com aprovação, a disciplina a que se candidata para a monitoria ou a disciplina

equivalente com média igual ou superior a 7 (sete) pontos. A disciplina deverá constar no histórico escolar atual do discente.

2.3. Não possuir nenhum vínculo empregatício ou outro tipo de bolsa proveniente de outros programas da UNIFEI, exceto o Programa de Assistência Estudantil (PAE).

2.4. Não apresentar, em seu registro escolar, interrupção de curso nos 2 (dois) últimos semestres letivos.

2.5. Não estar cumprindo penalidade disciplinar.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas eletronicamente, das 8h00 do dia **27/07/26** até às 23h59 do dia **09/08/2026**, em formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/qCS7ofWNTgMJwpyZ7>

3.2. Somente serão consideradas inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido, que apresentem cópias digitais (formato PDF) da documentação necessária solicitada abaixo:

a) Histórico Escolar e Índices Acadêmicos atualizados, obtidos no SIGAA; e

b) Uma foto 3x4 recente.

3.2.1. Cada item mencionado deverá corresponder a um arquivo PDF separado.

3.2.2. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, durante ou após o período de inscrição.

3.2.3. A comprovação de que os documentos digitais fornecidos não correspondem aos seus originais pode configurar o delito de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.

3.3. A PRG e a Unidade Acadêmica responsável pela oferta da monitoria, não se responsabiliza caso o candidato não consiga completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações e transferência de dados.

3.3.1. É recomendado aos candidatos para que não deixem a inscrição e o envio da documentação necessária para o último dia de inscrição permitido neste edital.

3.4. O interessado poderá se inscrever para monitor em, no máximo, 02 (duas) disciplinas, porém, se aprovado em ambas, só poderá atuar como monitor em uma única disciplina.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos abaixo, que poderão incluir:

a) Prova oral, escrita e/ou prática;

b) Entrevista

c) Índice de Rendimento Acadêmico do candidato;

4.2. O Processo Seletivo será realizado entre os dias 27/07/2026 a 25/08/2026, conforme cronograma publicado na página: <https://irn.unifei.edu.br/monitoria/>

4.3. O Processo Seletivo estará a cargo do docente responsável pela disciplina conforme quadro do item 1.3.

4.4. A prova escrita e/ou oral e/ou prática (0 a 10 pontos) será constituída de avaliação objetiva e/ou dissertativa acerca de todo o conteúdo programático da(s) disciplina(s) e da bibliografia, conforme Anexo A deste Edital.

4.5. Será considerado o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do candidato, convertido para a escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme registrado no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).

4.6. Na entrevista com o docente responsável pela disciplina (0 a 10 pontos), cabe ao professor avaliar se o candidato possui disponibilidade de horário para cumprir as atividades planejadas no Programa de Monitoria, bem como a carga horária semanal prevista, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas

4.6.1 Os candidatos serão entrevistados individualmente pelo professor responsável pela disciplina, que observará e avaliará os candidatos de acordo com as características e pontuações abaixo:

Nº	Característica	Pontuação
1	Conhecer o plano de ensino da disciplina	Até 2,5 pontos
2	Demonstrar conhecimento sobre o conteúdo da disciplina	Até 5,0 pontos
3	Demonstrar habilidade com ferramentas de ensino remoto	Até 2,5 pontos

4.7. A nota final (NF) do candidato será calculada pela média ponderada das etapas do processo seletivo, conforme a fórmula:

$$NF = (P \times 0,50) + (E \times 0,30) + (IRA \times 0,20)$$

em que:

- **P** = nota da prova (0 a 10);
- **E** = nota da entrevista (0 a 10);
- **IRA** = Índice de Rendimento Acadêmico do candidato, convertido para a escala de 0 a 10.

4.8. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

4.9. Ao fim do processo de seleção, o Diretor da Unidade Acadêmica fará publicar o resultado preliminar, contendo as notas obtidas pelos candidatos em cada etapa e a nota final.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS

5.1. O resultado preliminar com as notas dos alunos em todas as etapas da seleção estará disponível na página do IRN, no site da Unifei, a partir das 8h00 do dia 19/08/2026 no link: <https://irn.unifei.edu.br/monitoria/>

5.2. O candidato poderá apresentar pedido de recurso, no prazo legal, através de formulário eletrônico específico disponível no endereço : <https://forms.gle/Dr3jFDHSEJXKkYt19>, no período de 20/08/2026 a 23/08/2026.

5.2.1. O pedido de recurso deverá apresentar a(s) justificativa(s) e devida argumentação para a sua impetração.

5.2.2. Será indeferido de plano o pedido de recurso que não apresente fundamentação sobre os pontos pelos quais está sendo impetrado.

5.3. Os docentes responsáveis pela seleção responderão às solicitações de recursos interpostos recebidas, o que poderá ser verificado na página do IRN: <https://irn.unifei.edu.br/monitoria/>

5.4. Os recursos interpostos não têm efeito suspensivo.

6. DO CÁLCULO DA NOTA FINAL E DO RESULTADO FINAL

6.1. Após finalizadas todas as etapas avaliativas de seleção e julgados todos os recursos, o docente responsável pelo Processo Seletivo realizará o cálculo da nota final de cada candidato.

6.2. A nota final do concurso será composta pela média ponderada das notas obtidas nos instrumentos avaliativos utilizados (Prova, Entrevista e IRA) calculada com até duas casas decimais.

6.3. As notas finais e a classificação dos candidatos, em ordem decrescente de notas, serão divulgadas no dia 25/08/2026, através da página do IRN: <https://irn.unifei.edu.br/monitoria/>

6.3.1. Em caso de empate será dada preferência na classificação ao **candidato de maior idade**.

6.3.2. Sob nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de reconsideração ou recurso após a divulgação da classificação final.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E IMPEDIMENTOS DO MONITOR

7.1. São atribuições do monitor:

- a) Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela disciplina assistida, até a carga horária semanal máxima 4 horas semanais para a bolsa de 20 horas mensais;
- b) Realizar as atividades de monitoria determinadas pelo professor responsável, presencialmente ou remotamente;
- c) Caso seja necessário faltar, avisar ao docente responsável para que este informe a ausência aos discentes da disciplina;
- d) Encaminhar à Secretaria do Instituto de Recursos Naturais um relatório mensal das atividades

desenvolvidas na monitoria, assinado pelo professor supervisor, contendo a avaliação do professor da disciplina, até o segundo dia útil do mês seguinte.

e) Informar imediatamente à Coordenadoria do curso e ao seu professor supervisor quaisquer irregularidades e/ou impossibilidades para a continuidade da bolsa, como interesse em desligar-se do programa, a conclusão do curso de graduação, o trancamento geral do curso, ou outras que não estejam de acordo com o estipulado na Norma para a Regulamentação das Atividades de Monitoria nos Cursos de Graduação da UNIFEI aprovada pelo CEPEAd, através da Resolução nº 46, de 20/05/2020.

f) Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.

g) Auxiliar os alunos em seus estudos e orientá-los em trabalhos de laboratório, biblioteca, campo, além de realizar o controle de presença em monitoria.

h) Encaminhar à Secretaria do Instituto de Recursos Naturais o relatório final assim que finalizado o vínculo de bolsista na monitoria.

i) Possuir conta bancária registrada em seu nome, para que os pagamentos mensais sejam efetuados.

j) Manter seus dados cadastrais e bancários atualizados no SIG.

k) Não descumprir a Norma Disciplinar do Corpo Docente da UNIFEI.

7.2. É vedado ao monitor:

a) Ministras aulas ou corrigir provas e relatórios em substituição ao docente responsável;

b) Substituir técnicos administrativos em atividades de sua competência e atribuição;

c) Executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria;

d) As atividades de monitoria não poderão conflitar com as suas obrigações acadêmicas;

e) Acumular bolsas sejam elas pagas pela UNIFEI ou por quaisquer agências nacionais ou internacionais, exceto os auxílios do Programa de Assistência Estudantil (PAE);

f) Estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza ou exercer qualquer atividade remunerada, incluindo estágio;

g) Utilizar a bolsa para fins que não sejam pessoais. A bolsa destina-se exclusivamente à utilização pessoal do estudante bolsista, sendo vedado o compartilhamento da bolsa e o repasse parcial ou integral do recurso para terceiros e/ou para o pagamento de despesas das atividades do programa.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE SUPERVISOR

8.1. São atribuições do professor supervisor:

- a)** Acompanhar as atividades do monitor, bem como sua frequência;
- b)** Sanar as dúvidas do monitor e auxiliá-lo para que haja êxito na atividade;
- c)** Informar à Secretaria do Instituto de Recursos Naturais qualquer irregularidade ou impossibilidade do monitor, tais como infrequência, trancamento de matrícula, conclusão de curso, abandono ou desistência;
- d)** Assinar o relatório mensal do monitor sob sua supervisão;
- e)** Avaliar o relatório final do monitor ao término do período de vigência da monitoria.

8.2. É vedado ao professor supervisor:

- a)** Repassar a outro a orientação/supervisão do monitor sem a prévia comunicação ao diretor de sua Unidade;
- b)** Permitir ao estudante qualquer tipo de interrupção em relação à monitoria sem a autorização do diretor de sua Unidade.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os candidatos selecionados que tiverem interesse pelas vagas deverão manifestar interesse por meio do envio de e-mail para cenira@unifei.edu.br até às 17h do dia 27/08/2026, para posterior assinatura digital do Termo de Compromisso via SIPAC.

9.2. O candidato deverá informar os seus dados bancários no momento da contratação (nome do banco, número da agência e da conta corrente bancária, que deve estar em seu próprio nome).

9.2.1. O cadastro dos dados bancários é obrigatório para recebimento da bolsa. O não preenchimento dos dados bancários no período estipulado no item 9.2, pode resultar no não pagamento da bolsa, sendo que o pagamento retroativo somente será efetuado se estiver de acordo com os termos da legislação vigente da UNIFEI.

9.3. Se selecionado para monitoria remunerada, o monitor não poderá manter vínculo empregatício ou receber outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios estudantis concedidos por meio do Programa de Assistência Estudantil (PAE).

9.4. No caso de desistência do candidato selecionado ou de não comparecimento na data e horário indicados no subitem 9.1, a vaga será preenchida seguindo a ordem de classificação do Processo Seletivo.

9.5. Não será permitida a admissão de monitores, bolsistas ou voluntários, após a quarta semana ou após 25% do programa da disciplina ter sido cumprido.

9.6. Sob hipótese alguma um mesmo aluno poderá ser admitido em monitoria em mais de uma disciplina, sejam elas da modalidade bolsista ou voluntária.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas definidas para a realização de todas as etapas referentes ao presente processo serão definidas pelo cronograma do Quadro abaixo:

ETAPAS	DATAS	INSTRUÇÕES
<i>Realização das Inscrições</i>	27/07/2026 a 09/08/2026	Realizadas exclusivamente em formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/qCS7ofWNTgMJwpyZ7
Entrevista	12/08/2026 a 14/08/2026	As datas, horários e links para provas e/ou entrevistas serão confirmados via e-mail
Análise de currículo		
Provas (oral/teórica/prática)		
Divulgação do resultado preliminar	19/08/2026	https://irn.unifei.edu.br/monitoria/
Período para recurso	20/08/2026 a 23/08/2026	Pedidos de recursos enviados exclusivamente em formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/Dr3jFDHSEJXKkYt19
Divulgação do Resultado Final	25/08/2026	https://irn.unifei.edu.br/monitoria/
Manifestação de interesse pela vaga	Até as 17h do dia 27/08/2026	Envio de manifestação de interesse para o e-mail para cenira@unifei.edu.br
<u>Contratação</u>	a partir do dia 01/09/2026	Assinatura do contrato via SIPAC

11. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

11.1. Regime de trabalho: 4 horas semanais (20 horas mensais).

11.2. Valor mensal da bolsa: R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais) para bolsa de 20 horas.

11.2.1. O valor a ser pago será proporcional ao número de dias trabalhados.

11.3. Vigência do termo de compromisso: 01 semestre (06 meses) podendo ser renovado por

mais 01 semestre (06 meses).

11.4. O pagamento, a ser feito na forma de depósito em conta corrente informada pelo monitor, ocorrerá até o décimo dia útil do mês seguinte ao mês de referência.

11.5. A bolsa poderá ser prorrogada, a critério do supervisor e do Diretor da Unidade Acadêmica por até 6 (seis) meses ou um semestre letivo.

11.6. Os monitores voluntários **não** terão direito a bolsa e, em hipótese alguma e para nenhum efeito, não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim entre a UNIFEI e o monitor, ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens além das previstas no termo de serviço voluntário.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

12.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

12.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UNIFEI.

12.4. As atividades de monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

12.5. Em caso de desistência após a data de fechamento da folha de pagamento, o monitor receberá o valor mensal, mas terá que fazer a devolução dos dias não trabalhados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

12.6. A emissão do certificado de atuação como monitor ficará a cargo da Secretaria da Unidade Acadêmica, devendo o discente apresentá-lo ao coordenador de seu curso para ter as horas dessas atividades creditadas em seu histórico escolar, como carga horária em atividades complementares.

12.7. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

12.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela PRG, CEDUC ou Unidades Acadêmicas.

12.9. Os casos não previstos serão resolvidos pela Unidade, sendo possível a consulta à PRG, quando pertinente.

ANEXO 01

Conteúdo programático

MONITORIAS REMUNERADAS

VAGA: Sistemática de Criptogâmicos - BLI003	
Qtde Vagas	1
Professor Supervisor	Lucas Vieira Lima
Disciplina	Sistemática de Criptogâmicos
Tipo de Prova	Escrita e entrevista
Conteúdo Programático	→ Biologia de fungos, algas, briófitas, samambaias e licófitas
Bibliografia	EVERT, Ray F.; EICHHORN, Susan E. Raven biologia vegetal. 8. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 856 p.

VAGA: Limnologia - IRN009	
Qtde Vagas	1
Professor Supervisor	Daniel C.V.R.Silva
Disciplina	Limnologia
Tipo de Prova	Escrita e Entrevista
Conteúdo Programático	Compartimentos Límnicos Qualidade da água Análises químicas com enfoque em Limnologia (N, P, Dureza, OD) Radiação em ecossistemas aquáticos Organismos aquáticos (plancton, nécton, nêuston, plêuston, bentos) Ecotoxicologia Aquática
Bibliografia	ESTEVES, F. A. Fundamentos de limnologia . 3. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2011. 790 p.

VAGA: Ecologia Geral IRN002	
Qtde Vagas	1
Professor Supervisor	Daniel C.V.R.Silva
Disciplina	Ecologia Geral
Tipo de Prova	Escrita e Entrevista
Conteúdo Programático	Ecologia de Populações Ecologia de Comunidades Tabela de vida Sucessão Ecológica Índices de diversidade Aquecimento Global e Impactos Ambientais
Bibliografia	BEGON, Michael; TOWNSEND, Colin R. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas . 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2023.

VAGA: Mecânica dos Solos I – ECI001G	
Qtde Vagas	01
Professor Supervisor	Yago Isaias da Silva Borges
Disciplina	Mecânica dos Solos I
Tipo de Prova	Didática
Conteúdo Programático	• Classificação geotécnica de solos; • Compactação; • Tensões geostáticas; • Tensões induzidas por carregamentos
Bibliografia	PINTO, Carlos de Sousa. Curso Básico de Mecânica dos Solos: Exercícios resolvido : em 16 aulas. 3a ed. Sao Paulo: Oficina de Textos, 2006. 367. DAS, Braja M; SOBHAN, Khaled. Fundamentos de engenharia geotécnica. 3 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017. xv, 612 p.

VAGA: GEOTECNIA II – EAM40	
Qtde Vagas	01
Professor Supervisor	Yago Isaias da Silva Borges
Disciplina	Geotecnia II
Tipo de Prova	Didática
Conteúdo Programático	• Tensões geostáticas; • Fluxo uni e bidimensional; • Resistência do solos; • Estabilidade de taludes
Bibliografia	PINTO, Carlos de Sousa. Curso Básico de Mecânica dos Solos: Exercícios resolvido : em 16 aulas. 3a ed. Sao Paulo: Oficina de Textos, 2006. 367. DAS, Braja M; SOBHAN, Khaled. Fundamentos de engenharia geotécnica. 3 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017. xv, 612 p.

VAGA: FENÔMENOS DE TRANSPORTE II (EQI013)	
Qtde Vagas	01
Professor Supervisor	Hugo Perazzini
Disciplina	EQI013 – Fenômenos de Transporte II
Tipo de Prova	Teórica
Conteúdo Programático	• Condução de calor em parede plana • Condução de calor em sistemas de parede plana composta • Convecção externa de calor (forçada e natural)
Bibliografia	• WELTY, J. R.; RORRER, G. L.; FOSTER, D. G. Fundamentos de Transferência de Momento, Calor e Massa. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017. • BIRD, R. B.; STEWART, W. E.; LIGHTFOOT, E. N. Fenômenos de Transporte. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. • KREITH, F.; BOHN, M. S. Princípios da Transferência de Calor. São Paulo: Cengage Learning, 2011. • BEJAN, A. Heat Transfer. 1. ed. New York: John Wiley & Sons, 1993. • INCROPERA, F. P.; DeWITT, D. P. Fundamentos de Transferência de Calor e Massa. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. • ÇENGEL, Y. A.; GHAJAR, A. J. Transferência de Calor e Massa: uma abordagem prática. 4. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012. • HOLMAN, J. P. Heat Transfer. 9. ed. Boston: McGraw-Hill, 2002. • WELTY, J. R. Engineering Heat Transfer. 1. ed. New York: John Wiley & Sons, 1978.

VAGA: TERMODINÂMICA PARA ENGENHARIA QUÍMICA I (EQI105)	
Qtde Vagas	01
Professor Supervisor	Maisa Tonon Bitti Perazzini
Disciplina	Termodinâmica para Engenharia Química I (EQI105)
Tipo de Prova	Teórica
Conteúdo Programático	- Balanço de Energia em Sistemas Abertos - Balanço de Entropia em Sistemas Abertos
Bibliografia	SHAPIRO M. J.; SHAPIRO, H. N.; BOETTNER, D. D.; BAILEY, M. B. Princípios de Termodinâmica para Engenharia. 7a ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. SMITH, J.M.; VAN NESS, H.C.; ABBOTT, M.M. Introdução à Termodinâmica da Engenharia Química. 7ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

VAGA: Desenho para Engenharia Civil (ECI003D)	
Qtde Vagas	01
Professor Supervisor	Profa. Dra. Daniele Ornaghi Sant'Anna
Disciplina	ECI003D – Desenho para Engenharia Civil
Tipo de Prova	Prova prática
Conteúdo Programático	- Interface e configurações básicas do Autodesk Revit; - Modelagem BIM de edificações; - Criação e edição de níveis, eixos e vistas; - Modelagem de paredes, portas, janelas, pisos e coberturas; - Famílias e componentes básicos; - Cotagem, anotações e documentação; - Geração de plantas, cortes, fachadas e perspectivas; - Impressão e organização de pranchas; - Noções de compatibilização de projetos em ambiente BIM.
Bibliografia	- AUTODESK. Autodesk Revit – Guia do Usuário. San Francisco: Autodesk, versão 2026. Disponível em: https://help.autodesk.com/view/RVT/2026/PTB/. Acesso em: 13 jul. 2026. - CHING, Francis D. K.; JUROSZEK, Steven P. Representação Gráfica para Arquitetura. Bookman. - BALDAM, Roquemar de Lima; COSTA, Lourenço. Autodesk Revit Architecture: conceitos e aplicações em BIM. São Paulo: Érica. - EASTMAN, Chuck; TEICHOLZ, Paul; SACKS, Rafael; LISTON, Kathleen. BIM Handbook: A Guide to Building Information Modeling. 3. ed. Hoboken: Wiley, 2018.

Conteúdo programático

MONITORIAS NÃO-REMUNERADAS

VAGA: Sistemática de Criptogâmicos - BLI003	
Qtde Vagas	2
Professor Supervisor	Lucas Vieira Lima
Disciplina	Sistemática de Criptogâmicos
Tipo de Prova	Escrita e entrevista
Conteúdo Programático	→ Biologia de fungos, algas, briófitas, samambaias e licófitas
Bibliografia	EVERT, Ray F.; EICHHORN, Susan E. Raven biologia vegetal. 8. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 856 p.

VAGA: Limnologia - IRN009	
Qtde Vagas	1
Professor Supervisor	Daniel C.V.R.Silva
Disciplina	Limnologia
Tipo de Prova	Escrita e Entrevista
Conteúdo Programático	Compartimentos Límnicos Qualidade da água Análises químicas com enfoque em Limnologia (N, P, Dureza, OD) Radiação em ecossistemas aquáticos Organismos aquáticos (plancton, nécton, nêuston, plêuston, bentos) Ecotoxicologia Aquática
Bibliografia	ESTEVES, F. A. Fundamentos de limnologia . 3. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2011. 790 p.

VAGA: Desenho para Engenharia Civil (ECI003D)	
Qtde Vagas	01
Professor Supervisor	Profa. Dra. Daniele Ornaghi Sant'Anna
Disciplina	ECI003D – Desenho para Engenharia Civil
Tipo de Prova	Prova prática e entrevista.
Conteúdo Programático	• Interface e configurações básicas do Autodesk Revit; • Modelagem BIM de edificações; • Criação e edição de níveis, eixos e vistas; • Modelagem de paredes, portas, janelas, pisos e coberturas; • Famílias e componentes básicos; • Cotação, anotações e documentação; • Geração de plantas, cortes, fachadas e perspectivas; • Impressão e organização de pranchas; • Noções de compatibilização de projetos em ambiente BIM.
Bibliografia	• AUTODESK. Autodesk Revit – Guia do Usuário. San Francisco: Autodesk, versão 2026. Disponível em: https://help.autodesk.com/view/RVT/2026/PTB/. Acesso em: 13 jul. 2026. • CHING, Francis D. K.; JUROSZEK, Steven P. Representação Gráfica para Arquitetura. Bookman. • BALDAM, Roquemar de Lima; COSTA, Lourenço. Autodesk Revit Architecture: conceitos e aplicações em BIM. São Paulo: Érica. • EASTMAN, Chuck; TEICHOLZ, Paul; SACKS, Rafael; LISTON, Kathleen. BIM Handbook: A Guide to Building Information Modeling. 3. ed. Hoboken: Wiley, 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 21/07/2026

EDITAL Nº 224/2026 - IRN (11.40)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/07/2026 14:35)

KARINA ARRUDA ALMEIDA

DIRETOR(A)

IRN (11.40)

Matrícula: ###241#0

Visualize o documento original em <https://sipac.unifei.edu.br/documentos/> informando seu número: **224**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/07/2026** e o código de verificação: **6ab5ffda54**